

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o despacho exarado na Petição 4401/66,

R E S O L V E :

aposentar, no cargo que vinha exercendo em caráter efetivo, o Contínuo Antônio Francisco de Oliveira, matrícula .. 1373, da Secretaria de Administração (cujo cargo foi equiparado por decisão judicial ao de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão E, da Câmara Municipal do Recife), nos termos do Art. 1.º da Lei 8138/62, combinado com o Art. 2.º da Lei 9661, de 12.10.1966,

Recife, 19 de dezembro de 1966

a) AUGUSTO LUCENA — Prefeito

a) Aderbal Galvão — Secretário de Administração

RETIFICAÇÃO

No Decreto 8198 de 12.12.66 publicado no Diário Oficial de 20.12.66,

Onde se lê:

padrão E da Câmara Municipal do Recife;

Leia-se:

padrão F da Câmara Municipal do Recife